

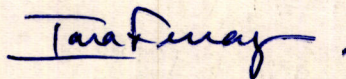
Brasília, 2 de dezembro de 1976

Sr. Presidente

Venho comunicar a V.Exa. a minha surpresa e espanto diante do rádio recebido pelo Chefe Substituto do Posto Indígena Mãe Maria, por volta do dia 23/11, de procedência da Delegacia Regional de Belém, onde constava que, por determinação do Diretor do DGO, eu deveria "abandonar incontinentemente" a área do Posto e me apresentar o mais breve possível em Brasília.

Tal determinação nada mais significa do que uma ruptura unilateral do contrato vigente até 31 do corrente, assinado por V.Exa. Além disto, existe também uma Portaria (nº 1.020/P de 7/11/75) que me nomeia Coordenadora do Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário Gavião-Surui, aprovado também por V.Exa e uma credencial renovada a 24/9, cuja cópia consta em anexo.

Estes fatos vem por em dúvida, inclusive, a capacidade técnico-administrativa daquela Diretoria responsável pela execução dos Projetos e que, em termos ético-profissionais fere minha posição diante do impasse criado.



IARA FERRAZ

Antropóloga

Exmo. Sr.

General Ismarth de Araújo Oliveira

DD. Presidente da Fundação Nacional do Índio
Brasília - D.F.